



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 689/2025

De 02 de Outubro de 2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 88 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2025, e em conformidade com Requerimento - Processo Digital: 0002217-55-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ISMAEL FERNANDO KOHLS**, matrícula 1150-9, cargo de Motorista, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, nos períodos e relativo ao triênio abaixo:

Período	Triênio
20/10/2025 a 03/11/2025	2018/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028